



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 3, do Proad nº 565/2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA** e **PEDRO JUNIOR AMARO DE ANANIAS**, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, no Contrato 02/2023, firmado com a empresa GOES DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do material fornecido à Vara do Trabalho de Tianguá;

II – DESIGNAR as servidoras, **ROBERTA MIRANDA EUFRÁSIO** e **PEDRO JUNIOR AMARO DE ANANIAS**, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral